

**CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO**  
**Estado do Tocantins**

**Projeto de Lei N° 005/2009**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 08 / 12 / 2009  
(8x0) 2ª VOTAÇÃO  
*Manoela*  
Ass. Recepção

**"Dispõe sobre a criação de um campo de futebol socyte e uma quadra de futebol de areia e dá outras providências"**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a construir um campo de futebol socyte e uma quadra de futebol de areia no Setor Flamboyant.

**Art. 2º** - A área para construção dos espaços esportivos de que trata o artigo anterior é uma área institucional de aproximadamente 3.581.97 m².

**Art. 3º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a fazer dotação orçamentária para os gastos desta obra.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 11 dias de novembro de 2009.

*Homário Lopes da Silva*  
**Homário Lopes da Silva**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 07 / 12 / 2009  
(8x0) 2ª VOTAÇÃO  
*Manoela*  
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 13 / 11 / 2009  
(6x0) 1ª VOTAÇÃO  
*Manoela*  
Ass. Recepção

**CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO**  
Estado do Tocantins

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 005/2009**

Este Projeto de Lei irá beneficiar principalmente os moradores dos setores Flamboyant e Novo Jardim, bem como os setores circunvizinhos, desafogando assim o Estádio de Futebol, que está com a grama precisando de descanso.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2009.

*Homário Lopes da Silva*  
**Homário Lopes da Silva**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 08 / 12 / 2009  
(8x0) 3ª VOTAÇÃO  
*Alcides*  
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 07 / 12 / 09  
(8x0) 2ª VOTAÇÃO  
*Alcides*  
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 13 / 11 / 2009  
(6x0) 1ª VOTAÇÃO  
*Alcides*  
Ass. Recepção

**CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO**  
Estado do Tocantins

**Projeto de Lei N° 005/2009**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 07 / 12 / 2009  
CRX0190 VOTAÇÃO  
*[Assinatura]*  
Ass. Recepção

**"Dispõe sobre a criação de um campo de futebol socyte e uma quadra de futebol de areia e dá outras providências"**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a construir um campo de futebol socyte e uma quadra de futebol de areia no Setor Flamboyant.

**Art. 2º** - A área para construção dos espaços esportivos de que trata o artigo anterior é uma área institucional de aproximadamente 3.581,97 m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a fazer dotação orçamentária para os gastos desta obra.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 11 dias de novembro de 2009.

*Homário Lopes da Silva*  
**Homário Lopes da Silva**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 08 / 12 / 2009  
CRX0130 VOTAÇÃO  
*[Assinatura]*  
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 13 / 11 / 2009  
(6x0) 1ª VOTAÇÃO  
*[Assinatura]*  
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO  
Estado do Tocantins

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 005/2009

Este Projeto de Lei irá beneficiar principalmente os moradores dos setores Flamboyant e Novo Jardim, bem como os setores circunvizinhos, desafogando assim o Estádio de Futebol, que está com a grama precisando de descanso.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2009.

*Homário Lopes da Silva*  
**Homário Lopes da Silva**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 13 / 11 / 09  
C8X0112  
VOTAÇÃO  
*[Assinatura]*  
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 07 / 12 / 09  
C8X0122  
VOTAÇÃO  
*Manuely*  
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 08 / 12 / 09  
C8X013  
VOTAÇÃO  
*Manuely*  
Ass. Recepção

**CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO**  
Estado do Tocantins

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS**  
**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,**  
**MEIO AMBIENTE, LAZER E TURISMO**

**Parecer Conjunto N° 026, 023 e 004/2009**

**Matéria: Projeto de Lei n° 005/2009**

**Assunto: "Dispõe sobre a criação de um campo de futebol socyte e uma quadra de futebol de areia e dá outras providências"**


**Interessado: Vereador Homário Lopes da Silva**


Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram ser **favoráveis** à sua aprovação na íntegra.

**É O PARECER**


Sala das Comissões, aos 13 dias do mês de novembro de 2009.

  
**Emivaldo Moraes da Silva**  
Presidente – CLJRF

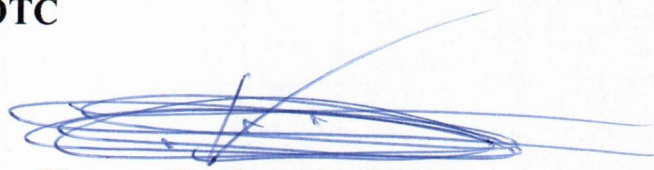
CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 13 / 11 / 2009  
(6X0) 1ª VOTAÇÃO  
  
ASS. P. C. 13

  
**Vagner Teodoro de Oliveira**  
Secretário – CLJRF

**Iwrraru Karajá**  
Relator – CLJRF

  
**Homário Lopes da Silva**  
Presidente- CFOTC

**Maria Lucinéia Chefer**  
Secretária – CFOTC

  
**Vagner Teodoro de Oliveira**  
Relator – CFOTC

**CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO**  
Estado do Tocantins

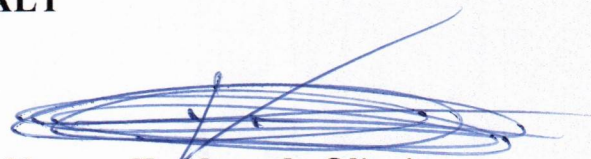
---

Cont. Par. Conj. nº 026, 023 e 004/2009 ao Projeto de Lei nº 005/2009.



**Emivaldo Moraes da Silva**  
Presidente – OSPAMALT

**Maria Lucinéia Chefer**  
Secretária – OSPAMALT



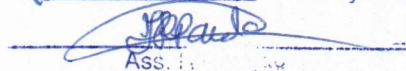
**Vagner Teodoro de Oliveira**  
Relator – OSPAMALT

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

**APROVADO**

EM 13 / 11 / 2009

(6x0) 1ª VOTAÇÃO

  
Ass. P. M. L. C.